CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23.11.99
Servidor

PORTARIA n.º 453/ 1999

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Doutor Joel Júlio Neto, OAB-MG 35.451, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Eduardo Pimentel, nº 139, nesta cidade, defensor dativo para assistir o Vereador Benedito Gomes Moreira na sessão de julgamento a realizar-se pela Câmara Municipal de Paracatu dia 01 de novembro de 1999, às 09:00 horas, no Plenário Luíza Rocha, sito à Praça JK, 449, como incurso nas sanções previstas no art. 7º, I e III do Decreto-Lei 201/67, tudo na conformidade do parecer final da Comissão Processante constituída pela Portaria 406/99 que opinou pela procedência da denúncia oferecida pelo cidadão Waldivino Alves Abrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e nove dias do mês outubro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste nº 231
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura, em 29.10.99
SERVIDOR RESPONSÁVEL